

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTEGRAR GRUPOS DE PESQUISA

A Faculdade Católica de Rondônia, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) e da Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento para seleção de membros para o Grupo de Pesquisa Amazônia, Regulação e Novas Tecnologias (GPAMZ) e Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais e Políticas Públicas na Amazônia (GDPOL), vinculados ao Curso de Bacharelado em Direito e ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional da Faculdade Católica de Rondônia.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas no presente edital, observadas as seguintes condições:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Regimento Geral da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), estabelecido pela Resolução n° 001/2022 do Conselho Superior Universitário (CONSUN), que dispõe sobre as normas e diretrizes para a participação em atividades de pesquisa acadêmica.

1.2. Este chamamento tem como objetivo preencher as vagas disponíveis para participação nos grupos de pesquisa, com a inclusão de graduandos, mestrandos e mestres da Faculdade Católica de Rondônia, além de membros externos à instituição.

1.3. Este edital será coordenado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), com apoio da Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD), garantindo a transparência, eficiência e alinhamento com os objetivos acadêmicos e científicos da instituição.

2. DOS OBJETIVOS DO GRUPO DE PESQUISA

2.1. Os grupos de pesquisa têm como objetivo fomentar a produção científica e desenvolver estudos voltados às demandas da Amazônia, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2. A pesquisa será aprofundada com foco no desenvolvimento de um pensamento jurídico e de áreas afins, alinhado às particularidades e desafios da realidade amazônica. Essa abordagem visa promover a participação de diferentes atores na busca por soluções inovadoras e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

2.3. Para consultar o escopo de cada grupo de pesquisa, acesse os links a seguir: Grupo de Pesquisa Amazônia, Regulação e Novas Tecnologias e Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais e Políticas Públicas na Amazônia.



3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

3.1 Os selecionados deverão:

- a) Participar de, no mínimo, 75% das reuniões e atividades do grupo;
- b) Leitura e discussão de textos previamente estabelecidos, indicados pelos coordenadores ou pelos membros do grupo;
- c) Apresentar e contribuir com pesquisas individuais ou coletivas do grupo;
- d) Produção de artigos científicos, relatórios ou outros materiais acadêmicos ao final do período proposto em plano de trabalho pelo coordenador do grupo;
- e) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades e entregas, assegurando o andamento adequado da pesquisa;
- f) Participar de eventos acadêmicos, científicos ou de popularização da ciência, para divulgar e compartilhar os resultados das pesquisas do grupo.

4. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Nesta seleção, serão preenchidas 13 vagas para o Grupo de Pesquisa Amazônia, Regulação e Novas Tecnologias e 11 vagas para o Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais e Políticas Públicas na Amazônia. A distribuição detalhada das vagas pode ser conferida no quadro abaixo:

4.2. Podem se inscrever pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar cursando graduação em qualquer área do conhecimento;
- b) Estar cursando ou ter cursado Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito ou áreas afins, com pesquisa compatível com o tema do Grupo;
- b) Ter disponibilidade para participar das reuniões mensais do Grupo de Pesquisa, aos sábados;
- c) Ter disponibilidade para dedicar pelo menos 04 horas semanais para a leitura de textos e demais atividades do Grupo;

GRUPO DE PESQUISA AMAZÔNIA, REGULAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS			
CATEGORIA	VAGAS INTERNAS (FCR)	VAGAS EXTERNAS	TOTAL DE VAGAS
Graduando	10	2	12
Mestrando em Direito ou áreas afins	Ilimitado	2	2
Mestre em Direito ou áreas afins	2	3	5
			19



GRUPO DE PESQUISA DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA			
CATEGORIA	VAGAS INTERNAS (FCR)	VAGAS EXTERNAS	TOTAL DE VAGAS
Graduando	10	2	12
Mestrando em Direito ou áreas afins	Ilimitado	2	2
Mestre em Direito ou áreas afins	2	2	4
			18

2. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outras a serem publicadas.

5.2. As inscrições serão realizadas nos dias **07/04/2025 a 14/04/2025**, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/z74kTS64X1UUnzX2A>. Preenchendo o formulário nos termos indicados.

5.3. As inscrições são gratuitas.

5.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Preenchimento do formulário – item 2.2;
- b) Documento oficial de identificação, com foto;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração de matrícula no período letivo 2025.1;
- d) Currículo lattes;
- e) Justificativa de participação;

5.5. A documentação constante no item **5.4.** deverá ser enviada no formato PDF – no campo presente no formulário do Google Forms.

5.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, assim como, a inobservância do item **5.5.**, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.

6. DO SELEÇÃO

6.1. A seleção para compor os grupos de pesquisa será realizada em 2 (duas) etapas:

6.1.1 ETAPA 1: Análise do Currículo Lattes;

6.1.2 ETAPA 2: Análise da Justificativa de Participação.

6.2. As Etapas terão caráter classificatório e eliminatório

6.3. Cada Etapa terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver em qualquer delas o total de 50 (cinquenta) pontos.

6.4. Serão considerados aprovados os candidatos que, ao final da seleção, ocuparem as primeiras posições. Todos os demais serão considerados desclassificados.

6.6. Os candidatos desclassificados poderão ser convocados em caso de vacância.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será expresso na média aritmética das notas atribuídas em cada uma das etapas, classificados os candidatos em ordem decrescente.

7.2. A pontuação final será obtida através da seguinte fórmula:

7.2.1 Resultado final:
$$M = \frac{AC + AJ}{2}$$

7.2.1.1 AC - Nota Análise do currículo

7.2.1.2 AJ - Nota da Análise da Justificativa

7.3. Em caso de empate, adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:

7.3.1 Candidato com melhor nota curricular.

7.3.2 Candidato com melhor nota na justificativa

7.3.3 Candidato que estiver cursando o período mais avançado (graduação).

7.3.4 Candidato com maior idade.

7.4. O resultado da seleção será divulgado no dia **18 de abril de 2025**, e as orientações gerais para os aprovados serão publicadas até o dia **21 de abril de 2025**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação no grupo de pesquisa implicará na aceitação das normas deste Edital.

13.2. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva dos candidatos, respondendo por elas na forma da Lei.

13.3. A Faculdade Católica de Rondônia reserva-se o direito de cancelar este edital, solicitar informações adicionais aos participantes, bem como ampliar ou alterar prazos, conforme necessário.

13.4. A participação no Grupo de Pesquisa é voluntária e não implica na vinculação formal à Faculdade de Direito da Faculdade Católica de Rondônia nem a seu Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

13.5. Outros casos não tratados neste Edital serão decididos pela coordenação.

13.6. Informações e dúvidas devem ser sanadas no e-mail: copex@fcr.edu.br.

Porto Velho/RO, 03 de abril de 2025.

Prof. Dr. Edney Costa Souza
Diretor Acadêmico
Faculdade Católica de Rondônia

Prof. Dr. Vinicius de Assis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Faculdade Católica de Rondônia